

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, COM A EMPRESA R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, ASSESSORIA DE SISTEMAS E AUDITORIA DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Pregão Presencial Nº. 003/2017
Processo Administrativo Nº. 1595/2018*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 3.135.062 SPTC-ES, expedida em 02/04/2008, inscrita no CPF sob o nº 009.323.627-10, residente e domiciliada na Rua Enoi Macedo, s/nº, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.201.705/0001-19, com sede na Rua dos Operários, nº 120, Anexo 01, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, por seus sócios **RENATA MACHADO DE CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1.853.480 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 091.838.947-05, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 863, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, e **RONY RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 81231 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 071.270.657-72, residente e domiciliado na Rua dos Operários, 120, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, por seu procurador **ROBERTO MENDONÇA DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, auditor e odontologista, portador da CNH nº 01159173222, inscrito no CPF sob o nº 592.268.207-59, residente e domiciliado na Avenida São João Batista, s/nº, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 010/2017**, firmado entre as partes em 06 de Março de 2017, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO ADITIVO

1.1. Pela Prestação de Serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 – Ficha: **499** – Fontes: 1.201.0001;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, a partir do término do prazo pactuado no Contrato Administrativo Nº. 010/2017, tendo como novo prazo o período compreendido entre 07/03/2018 e **07/03/2019**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 010/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, ASSESSORIA DE SISTEMAS E AUDITORIA DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Março de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MARIA APARECIDA C. M. MELLO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO
Fiscal de Contrato

**RM CONSULTORIA AUDITORIA &
ASSESSORIA LTDA - CONTRATADA**

**Resumo do 1º (Primeiro) Termo
Aditivo ao Contrato Nº
010/2017.**

Pregão Presencial Nº. 003/2017

*Processo Administrativo Nº.
1595/2018*

Contratante: Fundo Municipal de
Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: RM CONSULTORIA
AUDITORIA & ACESSORIA LTDA;

Do Valor do Aditivo: Fica aditivado
em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
reais).

Dotação Orçamentária:
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** – Classificação Funcional:
10.301.0016.2.043 – Natureza da
Despesa: 3.3.90.35.01 – Ficha: **499**
– Fontes: 1.201.0001;

Do Prazo: 07/03/2018 e
07/03/2019;

Das Disposições Finais: As demais
Cláusulas do Contrato Nº 010/2017
para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA A DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTROLE,
AVALIAÇÃO, ASSESSORIA DE
SISTEMAS E AUDITORIA DENTRO
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVACQUA.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Março
2018.

Maria Aparecida C. Mello
Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma
do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260